



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 117/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 133/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 117/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de crachás impressos, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 117/2013, da empresa VALDIR REIS APOLO, inscrita no CNPJ sob o n. 15.728.001/0001-24, sediada na Rua Euclides da Cunha Ribas, n. 138, Jardim Atuba, Pinhais/PR, CEP 83326-170, telefone (41) 3033-6682, e-mail ideia.comunicacao@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Valdir Reis Apolo, residente em Pinhais/PR e inscrito no CPF sob o n. 207.966.500-63.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QTDE. ESTIMADA
<p><b>1. CRACHÁ JUSTIÇA ELEITORAL</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b> Confeccionado em PVC, 75 micra de espessura, retangular, medindo 8 cm de largura x 12 cm de altura, impressão na cor preta sobre fundo vermelho e verde (3X0), com dois retângulos com fundo branco, medindo cada um 7 cm de largura x 2,2 cm de altura, conforme leiaute constante do desenho (anexo 9).</p> <p><b>Cores do fundo:</b> a) Vermelho – RGB (218, 037, 029); b) Verde – RGB (0, 146, 63)</p> <p>Deverá conter orifício retangular superior medindo 1,6 cm de largura x 0,25 cm de altura, para fixação de prendedor tipo jacaré.</p> <p><b>Brasão e dizeres:</b> a) Brasão: Medindo 2,8 cm de largura x 2,8 cm de altura, centralizado. b) Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 20, negrito, centralizado.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b> Todas as bordas são arredondadas, conforme modelo (anexo 9). Os crachás devem ser entregues montados com seu prendedor e embalados com lotes de 50 unidades.</p>	<p>R\$ 1,20</p> <p>(um real e vinte centavos)</p>	<p>5.000 unidades</p>

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. A quantidade a ser solicitada do item 1, crachá em PVC, dependerá de futura avaliação do saldo em estoque informado pelos Cartórios Eleitorais do interior do Estado.

1.4. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.5. A prova gráfica deverá ser entregue, pela Contratada, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da primeira nota de empenho.

1.6. O prazo para a primeira entrega será de, no máximo, 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pela Contratada, do comunicado de aprovação gráfica; para as entregas posteriores, o prazo máximo será também de 20 (vinte) dias, contados do recebimento das respectivas notas de empenho.

1.7. A entrega deverá ser feita no Almojarifado do TRESP, localizado na Rua Tiradentes, 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.9. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de outubro de 2013.

1.10. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.

1.11. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão n. 117/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 24 de outubro de 2013.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

VALDIR REIS APOLO  
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS